



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

2º TA ao CO 025/DG/MPDFT/2011

PROCESSO Nº 08190.197180/10-28

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO EM ÁREA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCATÁRIO

A UNIÃO, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, daqui por diante designado simplesmente **MPDFT**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 26.989.715/0002-93, instalado no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, em Brasília-DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LIBANIO ALVES RODRIGUES**, nos termos da Portaria nº 232/PGJ, de 28 de fevereiro de 2013.

LOCADOR

GEOBRA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 00.508.242/0001-90, estabelecida na SHIS, CL QI 9, Bloco G, Sala 109, Lago Sul, Brasília-DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, **STAIKOS GEORGES TZEMOS**, brasileiro, casado, portador da CI-RG nº 116.219 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.023.051-00, conforme Contrato Social, que confere ao qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

Por este instrumento, as partes acima qualificadas ajustaram e celebraram o presente Termo Aditivo, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações, combinadas com as normas de direito pertinentes, naquilo que forem aplicáveis, e no processo nº 08190.002602/2012-55, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Alterar os termos de desconto para ressarcimento, tendo em vista a realização pelo LOCATÁRIO dos serviços de adaptação do pavimento térreo do Edifício Sylvia, compreendendo: reformas civis com substituição de forro, de piso, de esquadrias, instalação de divisórias, e adequação das instalações hidrossanitárias, execução das instalações elétricas normal e essencial, de rede estruturada e do sistema de ar condicionado, para ocupação pela Promotoria de Justiça de Sobradinho.

PARÁGRAFO ÚNICO

Em virtude da realização dos serviços de adaptação do pavimento térreo do Edifício Sylvia e sem prejuízo de outras obrigações legais ou contratuais, o LOCADOR se obriga a:

- a) ressarcir o LOCATÁRIO das despesas de responsabilidade do LOCADOR com a adaptação do pavimento térreo do edifício locado, listadas no anexo deste termo e eventuais acréscimos;
- b) realizar a revisão da calha central do edifício locado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

As alterações promovidas por este termo aditivo não implicarão no valor do contrato, modificando apenas os termos de desconto para ressarcimento das despesas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

PARÁGRAFO SEGUNDO

A cobrança da locação referente ao pavimento térreo terá início em 11/7/2013 e corresponderá ao valor de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO

O ressarcimento dos serviços de adaptação do pavimento térreo corresponderá à razão de 60% (sessenta por cento) do valor do aluguel e terá início após a ocupação da área pelo MPDFT para realização dos serviços de adaptação, que ocorreu em 11/7/2013, e até que se atinja o ressarcimento do valor integral da despesa. Verificado pelo gestor do contrato que o prazo até a data final de vigência não será suficiente ao ressarcimento total da despesa, deverá o percentual de desconto ser alterado para 100% (cem por cento) do valor do aluguel. Abaixo, segue tabela demonstrativa de evolução do ressarcimento da despesa de responsabilidade do LOCADOR:

MÊS/ANO	REMANESCENTE	ALUGUEL	RESSARCIMENTO
jul/13	R\$ 214.157,22	R\$ 15.415,88	R\$ 9.249,53
ago/13	R\$ 204.907,69	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
set/13	R\$ 191.694,09	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
out/13	R\$ 178.480,48	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
nov/13	R\$ 165.266,87	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
dez/13	R\$ 152.053,26	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
jan/14	R\$ 138.839,65	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
fev/14	R\$ 125.626,05	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
mar/14	R\$ 112.412,44	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61

abr/14	R\$ 99.198,83	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
mai/14	R\$ 85.985,22	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
jun/14	R\$ 72.771,61	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
jul/14	R\$ 59.558,01	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
ago/14	R\$ 46.344,40	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
set/14	R\$ 33.130,79	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
out/14	R\$ 19.917,18	R\$ 22.022,68	R\$ 13.213,61
nov/14	R\$ 6.703,57	R\$ 22.022,68	R\$ 6.703,57

(*) considerando a data de término de vigência do contrato nº 22/DG/MPDFT/2013;

(**) considerando o valor de aluguel com a ocupação do térreo da locação;

(***) não considerando eventuais acréscimos, supressões ou prorrogações do contrato nº 22/DG/MPDFT/2013.

PARÁGRAFO QUARTO

Após a instalação do elevador será acrescido ao valor do aluguel relativo ao 2º e 3º pavimentos o valor de R\$ 5.874,84 (cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), atendendo ao disposto no parágrafo sexto da Cláusula Décima Nona do contrato original, incidindo o descrito no parágrafo anterior, conforme tabela demonstrativa de evolução do ressarcimento da despesa de responsabilidade do LOCADOR, abaixo:

MÊS/ANO	REMANESCENTE	ALUGUEL	RESSARCIMENTO
jul/13	R\$ 214.157,22	R\$ 19.528,26	R\$ 11.716,96
ago/13	R\$ 202.440,26	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
set/13	R\$ 185.701,75	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
out/13	R\$ 168.963,24	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
nov/13	R\$ 152.224,73	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
dez/13	R\$ 135.486,21	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
jan/14	R\$ 118.747,70	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
fev/14	R\$ 102.009,19	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
mar/14	R\$ 85.270,68	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
abr/14	R\$ 68.532,17	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
mai/14	R\$ 51.793,65	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
jun/14	R\$ 35.055,14	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
jul/14	R\$ 18.316,63	R\$ 27.897,52	R\$ 16.738,51
ago/14	R\$ 1.578,12	R\$ 27.897,52	R\$ 1.578,12

(*) considerando a data de término de vigência do contrato nº 22/DG/MPDFT/2013;

(**) considerando o valor de aluguel com a ocupação do térreo da locação e instalação do elevador;

(***) não considerando eventuais acréscimos, supressões ou prorrogações do contrato nº 22/DG/MPDFT/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste aditamento contratual correrá, neste exercício (2013), à conta dos recursos representados pela nota de empenho estimativo nº 2013NE000273, emitida em 15/3/2013, e seus respectivos reforços, se necessários.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os recursos necessários ao período de vigência contratual que ultrapassar este exercício correrão à conta de dotações próprias, especificamente consignadas no orçamento do MPDFT para custear despesas dessa natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Alterar a redação da Cláusula Décima Sexta – Das Sanções Administrativas do contrato original, passando a vigorar o seguinte:

“...

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a serem aplicadas pela autoridade competente do MPDFT, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de atraso injustificado no cumprimento da obrigação contratual, será aplicada multa de mora, conforme previsto no art. 86 da Lei 8.666/93, nos seguintes termos:

- I. multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de atraso das obrigações cujo cumprimento seja estabelecido em dias ou em períodos a eles correspondentes, até o 15º (décimo quinto) dia;*
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, quando o atraso for superior a 15 (quinze) dias.*

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de inexecução total ou parcial do presente contrato, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sendo que as previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II:

- I. advertência;*
- II. nos casos de rescisão resultante de ato ou fato imputável ao LOCADOR, ficará este sujeito à multa equivalente ao valor de 3 (três) meses de aluguel, aplicável pelo LOCATÁRIO, e cobrável mediante notificação ao LOCADOR, ou judicialmente;*
- III. suspensão temporária de participar de licitação e/ou contratação promovida pelo MPDFT, por prazo não superior a dois anos;*
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.*

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO QUARTO

O valor da multa será descontada dos pagamentos a que fizer jus a CONTRATADA ou cobrada judicialmente a dívida, consoante o § 3º do artigo 86 e § 1º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

PARÁGRAFO QUINTO – RECURSOS

Da aplicação das penas definidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, caberá recurso no prazo de cinco dias úteis da data de intimação do ato.

PARÁGRAFO SEXTO – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração a sua Excelência o Senhor Procurador Geral de Justiça do MPDFT, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de intimação do ato, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de sua aplicação.

...”

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas por este termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este contrato deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial da União, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, o que deverá ser providenciado pelo LOCATÁRIO até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

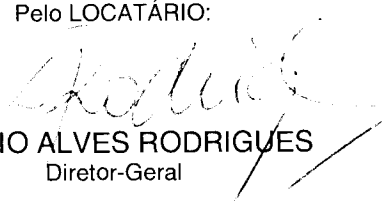
PARÁGRAFO ÚNICO – DO ÔNUS DA PUBLICAÇÃO

Caberão ao LOCADOR as despesas que incidirem sobre a publicação do extrato do contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados.

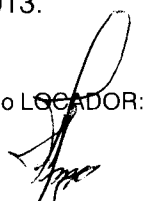
E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém.

Brasília-DF, 2ª de OUTUBRO 2013.

Pelo LOCATÁRIO:

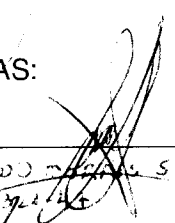

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Diretor-Geral

Pelo LOCADOR:

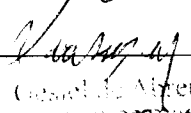

STAIKOS GEORGES TZEMOS
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

1ª


NOME: EDUARDO MACHADO SILVA
CPF: 034.642.924-4

2ª


NOME: CARLOS ALBERTO FILGUEIRA
CPF: 259.206.931-34



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
CPU 0.1	0.1	Aprovações, despesas, taxas e emolumentos	vb	0,00	400,00	0,00
		TOTAL DO ITEM				0,00
	1	CANTEIRO DE OBRA				
	1.1	CANTEIRO DE OBRA - IMPLANTAÇÃO				
74220/1-SINAPI	1.1.1	Tapume de chapa de madeira compensada (6mm)	m²	0,00	29,03	0,00
CPU 1.1.2	1.1.2	Conjunto de ferragens para portão de acesso de pedestre - Tapume	cj	0,00	51,21	0,00
73750/1-SINAPI	1.1.3	Pintura látex PVA ambientes internos, duas demãos, sobre tapume	m²	0,00	6,70	0,00
	1.2	CANTEIRO DE OBRA - OPERAÇÃO				
CPU 1.2.1	1.2.1	Operação e manutenção do canteiro de obra	mês	0,00	6.498,80	0,00
		TOTAL DO ITEM				0,00
	2	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES (INCLUSIVE ADICIONAL NOTURNO)				
CPU 2.1	2.1	Remoção de instalações elétricas e de rede estruturada	sv	1,00	1.044,51	1.044,51
CPU 2.2	2.2	Remoção de instalações hidrossanitárias, incluindo louças, metais e demais acessórios	sv	1,00	380,92	380,92
CPU 2.3	2.3	Demolição de enchimento de piso	m³	0,81	134,52	108,96
CPU 2.4	2.4	Demolição de piso cerâmico	m²	94,94	7,24	687,37
CPU 2.5	2.5	Lixamento de piso de marmorite para eliminar desníveis e alinhar com pisos adjacentes	m²	79,17	9,59	759,24
CPU 2.6	2.6	Demolição de alvenaria de tijolo furado	m³	22,55	51,74	1.166,74
CPU 2.7	2.7	Demolição de revestimento cerâmico em parede	m²	18,38	25,88	475,67
CPU 2.8	2.8	Demolição de rodapé cerâmico	m	12,98	8,26	107,21
CPU 2.9	2.9	Demolição de rodapé em madeira, altura 5cm	m	2,97	1,71	5,08
CPU 2.10	2.10	Demolição de rodapé vinílico	m	1,16	1,40	1,62
CPU 2.11	2.11	Remoção de piso vinílico	m²	41,21	9,31	383,67
CPU 2.12	2.12	Remoção de divisória tipo naval, incluindo ferragens	m²	38,36	25,06	961,30
CPU 2.13	2.13	Demolição de forro de gesso	m²	221,67	2,69	596,29
CPU 2.14	2.14	Remoção de balcões, persianas, armários e demais acessórios	sv	1,00	183,00	183,00
CPU 2.15	2.15	Demolição de textura grafiato	m²	50,92	7,24	368,66
CPU 2.16	2.16	Remoção completa de esquadrias, chapas metálicas, suportes de ar-condicionado e demais acessórios	sv	1,00	1.049,94	1.049,94
CPU 2.17	2.17	Remoção de no-break, estabilizador da telefonia e banco de baterias	sv	1,00	379,82	379,82
CPU 2.18	2.18	Remoção de grelha de piso	m²	2,85	18,16	51,76
		TOTAL DO ITEM				8.711,76
	3	PAREDES E ELEMENTOS DE VEDAÇÃO				
73863/1-SINAPI	3.1	Alvenaria com blocos de concreto celular 10x30x60 cm, e = 10 cm, assentados com argamassa, traço 1:2:9 (cimento, cal e areia), preparo manual	m²	116,15	40,52	4.706,40
72131-SINAPI	3.2	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1/2 vez (espessura 10cm), assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m²	0,26	54,96	14,29
CPU 3.3	3.3	Encunhamento de alvenaria de vedação de bloco de concreto, com espuma de poliuretano expansiva, e=2cm	m	26,98	7,55	203,70
CPU 3.4	3.4	Parede de gesso acartonado simples interna, espessura total de 73 mm, com placas tipo standard de 12,5mm	m²	81,06	70,50	5.714,73
74099/1-SINAPI	3.5	Verga, contraverga, ou cinta em concreto armado, fck = 20 Mpa, incluindo fôrma	m³	0,26	796,18	207,01
		TOTAL DO ITEM				10.846,13
	4	PISOS				



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	4.1	PREPARAÇÃO/REGULARIZAÇÃO/ENCHIMENTO DE PISO				
CPU 4.1.1	4.1.1	Contra-piso incluindo preparo e lançamento utilizando concreto não-estrutural e enchimento em EPS	m²	11,40	63,50	723,90
6011-SINAPI	4.1.2	Argamassa traço 1:3 (cimento e areia média peneirada) - preparo mecânico	m³	2,07	377,96	782,38
	4.2	PISO CERÂMICO/PORCELANATO				
CPU 4.2.1	4.2.1	Porcelanato 60x60cm, linha Progetto, cor Dolmen, acabamento natural, fab. Portobello ou similar equivalente	m²	19,55	83,29	1.628,32
CPU 4.2.2	4.2.2	Porcelanato 60x60cm, linha Progetto, cor Dolmen, acabamento polido, fab. Portobello ou similar equivalente	m²	203,48	99,92	20.331,72
	4.3	RODAPE				
CPU 4.3.1	4.3.1	Rodapé em porcelanato, linha Progetto, cor Dolmen, acabamento polido, fab. Portobello ou similar equivalente	m	80,45	27,97	2.250,19
	4.4	SOLEIRAS				
CPU 4.4.1	4.4.1	Soleira S1 em granito Branco Itaúna, largura 0,15 m, e = 2cm	m	6,63	52,31	346,82
		TOTAL DO ITEM				26.063,33
	5	IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS				
73806/1-SINAPI	5.1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão de ar e água	m²	19,54	0,68	13,29
CPU 5.2	5.2	Impermeabilização de piso de áreas molhadas (sanitários e copas) com impermeabilizante flexível à base de cimento, areias selecionadas e resina acrílica, tipo SikaTop Flex, ou similar equivalente	m²	19,54	28,65	559,82
		TOTAL DO ITEM				573,11
	6	REVESTIMENTO DE PAREDE				
73928/2-SINAPI	6.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia), e = 0,5cm, preparo manual	m²	232,50	3,22	748,65
5983-SINAPI	6.2	Emboço paulista (massa única), traço 1:1:4 (cimento, cal e areia), e = 2,0cm, preparo mecânico	m²	232,50	18,73	4.354,73
CPU 6.3	6.3	Cerâmica grês, 9,50x9,50cm, linha Arquiteto Design, cor Neve (cód.14041), fab. Portobello, assentada com argamassa pré-fabricada, incluindo rejuntamento	m²	97,92	16,57	1.622,53
		TOTAL DO ITEM				6.725,91
	7	FORRO				
CPU 7.1	7.1	Forro de gesso acartonado	m²	235,95	33,22	7.838,26
CPU 7.2	7.2	Tabica metálica para forro em gesso acartonado, conforme projeto	m	114,62	13,65	1.564,56
		TOTAL DO ITEM				9.402,82
	8	PORTAS, ESQUADRIAS E ELEMENTOS METÁLICOS				
	8.1	PORTA EM MADEIRA				
CPU 8.1.1	8.1.1	Porta de madeira PM1 , DM 0,70 x 2,10 m, inclusive batente	un	3,00	914,34	2.743,02
CPU 8.1.2	8.1.2	Porta de madeira PM2 , DM 0,90 x 2,10 m, inclusive batente	un	4,00	929,35	3.717,40
CPU 8.1.3	8.1.3	Porta de madeira PM3 , DM 0,90 x 2,10 m com barra de apoio, inclusive batente	un	2,00	1.058,57	2.117,14
	8.2	ESQUADRIA DE FERRO				
CPU 8.2.1	8.2.1	Janela de Ferro com vidro de 6mm sob encomenda, colocação e acabamento fixo	m²	85,49	245,13	20.956,16
CPU 8.2.2	8.2.2	Janela de Ferro com vidro de 6mm sob encomenda, colocação e acabamento maxim-ar	m²	16,68	404,74	6.751,06



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 8.2.3	8.2.3	Porta de ferro com vidro de 6mm sob encomenda tipo caixilho, de abrir, colocação e acabamento com uma folha	m²	5,18	372,07	1.927,32
CPU 8.2.4	8.2.4	Fechadura de segurança para porta de ferro, modelo conjunto 892I, fab. LaFonte ou similar equivalente	un	2,00	294,56	589,12
	8.3	RAMPA METÁLICA				
CPU 8.3.1	8.3.1	Rampa em chapa metálica estampada de inox, autoportante, conforme Termo de Referência e Anexos	un	0,00	1.805,55	0,00
		TOTAL DO ITEM				38.801,22
	9	PINTURA				
74134/1-SINAPI	9.1	Emassamento com massa acrílica para ambientes internos/externos, uma demão	m²	154,15	5,20	801,58
73955/1-SINAPI	9.2	Emassamento com massa PVA para ambientes internos, uma demão	m²	249,15	3,98	991,62
73750/1-SINAPI	9.3	Pintura látex PVA ambientes internos, duas demãos	m²	249,15	6,70	1.669,31
73954/1-SINAPI	9.4	Pintura latex acrílica em ambientes internos/externos	m²	291,34	12,90	3.758,29
6067-SINAPI	9.5	Pintura em esmalte duas demãos com uma demão de fundo anti-corrosivo para esquadria de ferro	m²	303,29	18,36	5.568,40
CPU 9.6	9.6	Lixamento de parede para preparação de superfície	m²	7,47	3,50	26,15
		TOTAL DO ITEM				12.815,35
	10	ACABAMENTOS E ELEMENTOS DECORATIVOS				
73862/5-SINAPI	10.1	Divisória 35mm painel cego miolo colméia revestida c/ fórmica em chapa de fibra de madeira prensada c/ montantes alumínio anodizado natural em "L" "T" ou "X" incl portas excl suas ferragens	m²	0,00	64,49	0,00
73862/5-SINAPI	10.2	Divisória 35mm painel cego miolo colméia revestida c/ fórmica em chapa de fibra de madeira prensada c/ montantes alumínio anodizado natural em "L" "T" ou "X" incl portas excl suas ferragens	m²	0,00	64,49	0,00
CPU 10.3	10.3	Balcão para pia da copa em MDF, e=15mm, acabamento laminado melamínico texturizado, cor marfim	un	1,00	2.355,08	2.355,08
CPU 10.4	10.4	Conjunto de ferragens para porta PD1	un	0,00	230,42	0,00
CPU 10.5	10.5	Conjunto de ferragens para porta PD2	un	0,00	83,15	0,00
CPU 10.6	10.6	Conjunto de ferragens e grelha de ventilação para porta PD3	un	1,00	565,47	565,47
		TOTAL DO ITEM				2.920,55
	11	APARELHOS, METAIS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS				
	11.1	LOUÇAS E METAIS				
CPU 11.1.1	11.1.1	Bacia sanitária, cor branco gelo, Linha Monte Carlo, código P.808, fabricação Deca ou similar equivalente (Sanitário feminino e masculino)	un	2,00	706,54	1.413,08
CPU 11.1.2	11.1.2	Bacia sanitária, cor branco gelo, Linha Monte Carlo, código P.808, fabricação Deca ou similar equivalente (Sanitário PcD)	un	2,00	1.456,00	2.912,00
CPU 11.1.3	11.1.3	Lavatório com coluna suspensa, cor branco marca Deca, linha RAVENA ref. L915 ou similar equivalente	un	4,00	547,72	2.190,88
CPU 11.1.4	11.1.4	Pia de aço inoxidável 160x60cm, 1 cuba do lado esquerdo, escorredor e área seca, Linha Perfecta, ref. 93085107, fab. Tramontina ou similar equivalente	un	1,00	708,34	708,34
CPU 11.1.5	11.1.5	Torneira de uso geral com bico para mangueira, acabamento cromado, código 1153.C39, fab. Deca ou similar equivalente	un	1,00	63,78	63,78
	11.2	ACESSÓRIOS				
CPU 11.2.1	11.2.1	Cabide em aço inox	un	4,00	37,38	149,52
CPU 11.2.2	11.2.2	Grelha de aço inox para ralo com caxilho 150x150mm	un	5,00	14,07	70,35



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 11.2.3	11.2.3	Barras de apoio tubulares 45cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida ou similar equivalente	un	4,00	79,21	316,84
CPU 11.2.4	11.2.4	Barras de apoio tubulares 80cm, Ø31,75mm e=2mm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida ou similar equivalente	un	4,00	93,91	375,64
CPU 11.2.5	11.2.5	Barra de apoio tubular para lavatório, Ø31,75 mm e=2mm, DN 45x60x45cm, em alumínio, acabamento com pintura epóxi branca, Linha Acessibilidade, fab. Leve Vida ou similar equivalente	un	2,00	266,61	533,22
CPU 11.2.6	11.2.6	Campainha de sinalização de emergência	un	2,00	43,24	86,48
74125/1-SINAPI	11.2.7	Espelho cristal, e=4mm	m²	2,16	157,57	340,35
TOTAL DO ITEM						9.160,48
	12	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
	12.1	ESGOTO				
74165/1-SINAPI	12.1.1	Tubo esgoto de PVC, série normal, DN 40 mm, inclusive conexões	m	12,00	14,69	176,28
74165/2-SINAPI	12.1.2	Tubo esgoto de PVC, série normal, DN 50 mm, inclusive conexões	m	3,00	20,05	60,15
74165/3-SINAPI	12.1.3	Tubo esgoto de PVC, série normal, DN 75 mm, inclusive conexões	m	3,00	27,33	81,99
74165/4-SINAPI	12.1.4	Tubo esgoto de PVC, série normal, DN 100 mm, inclusive conexões	m	3,34	29,32	97,93
72291-SINAPI	12.1.5	Caixa sifonada em PVC 150x185x75mm simples fornecimento e instalação	un	3,00	32,71	98,13
CPU 12.1.6	12.1.6	Caixa de gordura simples, DN 300x250 mm	un	1,00	71,14	71,14
	12.2	ÁGUA FRIA				
75030/1-SINAPI	12.2.1	Tubo PVC água fria soldável, DN 25 mm, inclusive conexões	m	30,00	10,81	324,30
CPU 12.2.2	12.2.2	Registro de Gaveta 3/4" Deca, com acabamento cromado, Linha Aspen ou similar equivalente	un	5,00	51,74	258,70
TOTAL DO ITEM						1.168,62
	13	REDE ELÉTRICA				
	13.1	SPDA				
CPU 13.1.1	13.1.1	Caixa de inspeção de aterramento com corpo fabricado em PVC e tampa em ferro fundido Ø30cm, acabamento com pintura anti-corrosão, fabricação Montal referência MON-719, ou similar equivalente	un	3,00	113,37	340,11
72929-SINAPI	13.1.2	Cordoalha de cobre nú, inclusive isoladores, #35mm²	m	13,20	26,90	355,08
68069-SINAPI	13.1.3	Haste copperweld 5/8" x 3 m, com conector	un	3,00	30,85	92,55
CPU 13.1.4	13.1.4	Caixa de equipotencialização com 9 terminais, DM 210x210x90mm, em aço, mod. TEL-901, fab. Termotécnica	un	1,00	148,87	148,87
78018-SINAPI	13.1.5	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade até 0,50m	m³	2,00	15,70	31,40
10279/1-SINAPI	13.1.6	Reaterro apiloado de vala c/ material da obra	m³	2,22	15,70	34,85
	13.2	ALIMENTADORES				
83419-SINAPI	13.2.1	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 0,6/1kV #6mm²	m	150,00	4,55	682,50
83420-SINAPI	13.2.2	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 0,6/1kV #10mm²	m	102,00	6,51	664,02
83421-SINAPI	13.2.3	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 0,6/1kV #16mm²	m	16,80	9,25	155,40
83422-SINAPI	13.2.4	Cabo de cobre isolamento termoplástico anti-chama 0,6/1kV #25mm²	m	64,80	13,60	881,28
72309-SINAPI	13.2.5	Eletroduto de aço galvanizado, DN 25 mm (1"), inclusive conexões	m	6,00	14,64	87,84
72311-SINAPI	13.2.6	Eletroduto de aço galvanizado, DN 50 mm (2"), inclusive conexões	m	51,60	28,87	1.489,69



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 13.2.7	13.2.7	Eletroduto metálico flexível, DN 50 mm	m	20,40	22,03	449,41
CPU 13.2.8	13.2.8	Caixa de passagem metálica 25x25x10 cm para instalação elétrica	un	4,00	37,58	150,32
CPU 13.2.9	13.2.9	Eletrocalha lisa galvanizada com tampa, chapa #18MSG, DM 250x150mm	m	3,00	88,29	264,87
CPU 13.2.10	13.2.10	Conjunto de fixação para eletrocalha / perfilado	vb	1,00	0,00	0,00
CPU 13.2.11	13.2.11	Conjunto de fixação para eletroduto	vb	1,00	79,00	79,00
	13.3	ILUMINAÇÃO E TOMADAS				
CPU 13.3.1	13.3.1	Luminária de embutir em forro para lâmpada fluorescente 2x36W - ref. Itaim 2001 ou similar equivalente	un	36,00	213,98	7.703,28
CPU 13.3.2	13.3.2	Luminária circular de embutir para lâmpada fluorescente compacta integrada 1x26W - Itaim Âmbar ou similar equivalente	un	12,00	156,82	1.881,84
CPU 13.3.3	13.3.3	Luminária de emergência modelo 2238 2x8W FLC ou similar equivalente	un	4,00	36,43	145,72
CPU 13.3.4	13.3.4	Sensor de presença em condutele PVC 4x2"	un	4,00	42,82	171,28
73860/7-SINAPI	13.3.5	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V # 1,5mm ²	m	640,44	1,57	1.005,49
73860/8-SINAPI	13.3.6	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V # 2,5mm ²	m	1.139,04	2,10	2.391,98
73860/9-SINAPI	13.3.7	Cabo de cobre isolado PVC resistente a chama 450/750V # 4mm ²	m	1.497,06	3,17	4.745,68
CPU 13.3.8	13.3.8	Tomada simples padrão brasileiro 10A-250V, montada em condutele de PVC Ø3/4"	un	45,00	19,67	885,15
CPU 13.3.9	13.3.9	Tomada dupla padrão brasileiro 10A-250V, montada em condutele de PVC Ø3/4"	un	27,00	27,26	736,02
CPU 13.3.10	13.3.10	Interruptor sobrepor 1 tecla simples, tipo silentoque Plati ou Equivalente	un	9,00	15,30	137,70
CPU 13.3.11	13.3.11	Interruptor sobrepor 2 teclas simples, tipo silentoque Plati ou equivalente	un	4,00	21,09	84,36
CPU 13.3.12	13.3.12	Interruptor sobrepor 3 teclas simples, tipo silentoque Plati ou equivalente	un	1,00	30,34	30,34
CPU 13.3.13	13.3.13	Caixa de passagem 4x2" em PVC rígido para eletroduto	un	170,00	13,39	2.276,30
73613-SINAPI	13.3.14	Eletroduto de PVC rígido roscável 20mm (3/4"), inclusive conexões	m	556,74	7,52	4.186,68
CPU 13.3.15	13.3.15	Eletrocalha metálica perfurada, DM 50x50mm, fab. Mopa ou similar equivalente	m	93,90	25,67	2.410,41
CPU 13.3.16	13.3.16	Curva horizontal 90° para eletrocalha metálica perfurada, DM 50x50mm, fab. Mopa ou similar equivalente	un	3,00	25,25	75,75
CPU 13.3.17	13.3.17	Curva vertical 90° para eletrocalha metálica perfurada, DM 50x50mm, fab. Mopa ou similar equivalente	un	3,00	26,78	80,34
CPU 13.3.18	13.3.18	Emenda interna para eletrocalha, DM 50x50mm	un	32,00	9,41	301,12
CPU 13.3.19	13.3.19	Conjunto de fixação para eletroduto	vb	1,00	209,00	209,00
CPU 13.3.20	13.3.20	Conjunto de fixação para eletrocalha / perfilado	vb	1,00	143,00	143,00
CPU 13.3.21	13.3.21	Disjuntor termomagnético monopolar 10A	un	27,00	15,50	418,50
CPU 13.3.22	13.3.22	Disjuntor termomagnético monopolar 25A	un	2,00	15,50	31,00
CPU 13.3.23	13.3.23	Disjuntor termomagnético monopolar 32A	un	1,00	15,50	15,50
CPU 13.3.24	13.3.24	Disjuntor termomagnético tripolar 16A	un	3,00	68,31	204,93
CPU 13.3.25	13.3.25	Disjuntor termomagnético tripolar 25A	un	1,00	68,31	68,31
CPU 13.3.26	13.3.26	Disjuntor termomagnético tripolar 32A	un	2,00	68,31	136,62
CPU 13.3.27	13.3.27	Disjuntor termomagnético tripolar 50A	un	1,00	68,34	68,34



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 13.3.28	13.3.28	Conjunto no-break IGBT on-line double conversion 15kVA/12kW 3Φ 380-380Vca 60Hz η≥95% fp≥0,92 mostrador LCD Web/SNMP battery hot swapping, modelo Smart-UPS RT, fab. APC/MGE, incluindo partida e comissionamento do sistema ininterrupto de energia, treinamento na configuração e utilização de todo o conjunto no-break e testes (de rendimento, de fator de potência, de distorção harmônica total, de regulação dinâmica/estática de tensão e frequência, de nível de ruído sonoro, das chaves de desvio, de entrada automática do banco de baterias, de autonomia do banco de baterias, de troca quente no banco de baterias, de ininterruptibilidade do suprimento, de acesso Web/SNMP). Demais detalhes e especificações conforme Memorial Descritivo.	un	0,00	29.577,26	0,00
TOTAL DO ITEM						36.451,83
	14	REDE LÓGICA				
CPU 14.1	14.1	Cabo UTP de 4 pares cat. 6, pares trançados 23AWG, diâmetro externo 6mm, classe de flamabilidade CM, fab. FURUKAWA modelo Fast-LAN U/UTP CAT.6 linha GigaLAN ou similar equivalente	m	0,00	3,92	0,00
CPU 14.2	14.2	Conector RJ-45 fêmea cat. 06, para condutores 26 a 22AWG, padrão de montagem T568A/B, fabricados em termoplástico de alto impacto, nas cores amarelo, verde e azul, fab. Furukawa, linha GigaLAN, ou similar equivalente	un	0,00	23,26	0,00
CPU 14.3	14.3	Patch cord UTP 4 pares, cat. 6, comp. 2,50 m, flexível, em canal metálico 24 AWG, diâmetro 6 mm, classe de flamabilidade CM, conectorizado em ambas as pontas com RJ-45, padrão T-568A, cor azul, fab. Furukawa, linha GigaLAN, ou similar equivalente	un	0,00	22,93	0,00
CPU 14.4	14.4	Line cord UTP 4 pares, cat. 6, comp. 1,50 m, flexível, em canal metálico 24 AWG, diâmetro 6 mm, classe de flamabilidade CM, conectorizado em ambas as pontas com RJ-45, padrão T-568A, cor azul, fab. Furukawa, linha GigaLAN, ou similar equivalente	un	0,00	17,39	0,00
CPU 14.5	14.5	Ponto de rede ou voz com 1 conector RJ-45 em condutele de PVC Ø3/4"	un	0,00	41,56	0,00
CPU 14.6	14.6	Ponto de rede ou voz com 2 conectores RJ-45 em condutele de PVC Ø3/4"	un	0,00	63,78	0,00
CPU 14.7	14.7	Caixa de passagem 4x2" em PVC rígido para eletroduto	un	0,00	3,81	0,00
74252/1-SINAPI	14.8	Eletroduto de PVC rígido roscável 25mm (1"), inclusive conexões	m	0,00	8,71	0,00
55865-SINAPI	14.9	Eletroduto de PVC rígido roscável 40mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	0,00	14,30	0,00
CPU 14.10	14.10	Conjunto de fixação para eletrodutos	vb	0,00	0,00	0,00
CPU 14.11	14.11	Eletrocalha lisa galvanizada com tampa, chapa #18MSG, DM 100x100mm	m	0,00	49,93	0,00
CPU 14.12	14.12	Eletrocalha lisa galvanizada com tampa, chapa #18MSG, DM 100x50mm	m	0,00	40,94	0,00
CPU 14.13	14.13	Curva horizontal 90° para eletrocalha lisa em chapa #18MSG, DM 100x100mm	un	0,00	39,71	0,00
CPU 14.14	14.14	Curva vertical 90° para eletrocalha lisa em chapa #18MSG, DM 100x100mm	un	0,00	80,84	0,00
CPU 14.15	14.15	Emenda interna para eletrocalha, DM 100x100mm	un	0,00	12,22	0,00
CPU 14.16	14.16	Emenda interna para eletrocalha, DM 100x50mm	un	0,00	10,81	0,00
CPU 14.17	14.17	Conjunto de fixação para eletrocalha / perfilado	vb	0,00	0,00	0,00



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvia, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 14.18	14.18	Patch panel do tipo descarregado 1U de 24 posições, largura 482mm, com guia de cabos traseiro, apropriado para conectorização com RJ-45, cod. 35060024, integralmente conectorizado com conector fêmea RJ-45, cat. 6, para condutores 26 a 22AWG, padrão de montagem T568A/B, fabricados em termoplástico de alto impacto, fab. Furukawa, linha GigaLAN ou similar equivalente	un	0,00	131,34	0,00
CPU 14.19	14.19	Switch gerenciável com 48 portas, empilhável em no mínimo 6 unidades em 10Gbps, alimentação autovolt 100-240Vac 60Hz, altura 1U, características L2, ACL, QoS, obrigatoriamente com PoE, modelo DGS-3100-48P, fab. D-Link ou similar equivalente	un	0,00	2.962,06	0,00
CPU 14.20	14.20	Voice panel do tipo carregado, altura 1U, 50 posições, largura 480mm, cod. 35050200, fab. Furukawa, ou similar equivalente	un	0,00	272,31	0,00
CPU 14.21	14.21	Organizador de cabo vertical de alta densidade 44U, fabricado em aço SAE 1020, acabado com pintura epóxi preta, cod. 35150111, fab. Furukawa, ou similar equivalente	un	0,00	2.089,09	0,00
CPU 14.22	14.22	Organizador de cabo horizontal fechado 1U, fabricado em aço SAE 1020, acabado com pintura epóxi preta, cod. 35150033, fab. Furukawa ou similar equivalente	un	0,00	52,57	0,00
CPU 14.23	14.23	Marcadores tipo anilha abertos com garra para seções #6mm² em amarelo com impressão preta fabricação HellermanTyton W.I.C. W3 caixa com 1000 unidades	cx	0,00	245,04	0,00
CPU 14.24	14.24	Rack fechado 19" 36U profundidade 870mm, com porta de vidro temperado com de ângulo de abertura de 180°, laterais removíveis com chave, teto com aletas e ventilação forçada (incluindo exaustores), dotada de pés niveladores, pintura em epóxi-pó na cor preta, completo - modelo RKS36, fab. TRIUNFO ou similar equivalente	un	0,00	1.793,75	0,00
CPU 14.25	14.25	Rack fechado 19" 12U profundidade 570mm, com porta de vidro temperado com de ângulo de abertura de 180°, laterais removíveis com chave, teto com aletas e ventilação forçada (incluindo exaustores), para fixação em parede, pintura em epóxi-pó na cor preta, completo - modelo BPL07 12U, fab. TRIUNFO ou similar equivalente	un	0,00	651,19	0,00
CPU 14.26	14.26	Teste para certificação dos pontos e emissão de relatório	un	0,00	7,28	0,00
TOTAL DO ITEM						0,00
15 INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO						
CPU 15.1	15.1	Aparelho de ar condicionado <i>split</i> de 9.000 BTU's, incluindo unidades Evaporadora e Condensadora, modelo 42RNCA09S5/38KCF09S5, marca Springer Carrier ou similar equivalente	un	0,00	1.322,61	0,00
CPU 15.2	15.2	Aparelho de ar condicionado <i>split</i> de 12.000 BTU's, incluindo unidades Evaporadora e Condensadora, modelo 42RNCA12S5/38KCF12S5, marca Springer Carrier ou similar equivalente	un	0,00	1.377,21	0,00
CPU 15.3	15.3	Rede Frigorígena com tubulação de cobre LS 3/8" e LL 1/4", inclusive conexões, sem costura, soldas ou emendas, marca Eluma ou similar equivalente, incluindo espuma elastomérica, marca AF-Armflex ou Poliplex ou similar equivalente e cabo flexível tipo PP 3 x 2,5	m	0,00	24,83	0,00



Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Orçamento Estimativo
Orç 003/2013

Local: Edifício Sylvania, térreo, Quadra Central, bloco 7 – Sobradinho/DF

Serviço: Ocupação do andar térreo - PJ de Sobradinho

SINAPI / Referência Técnica / Edificações/ Outros /Orçamento Código 8594

Data: 20/02/2013

Mês de referência: 01/2013

CÓDIGO SINAPI	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
CPU 15.4	15.4	Rede Frigorígena com tubulação de cobre LS 1/2" e LL 1/4", inclusive conexões, sem costura, soldas ou emendas, marca Eluma ou similar equivalente, incluindo espuma elastomérica, marca AF-Armiflex ou Poliplex ou similar equivalente e cabo flexível tipo PP 3 x 2,5	m	0,00	23,55	0,00
75030/1-SINAPI	15.5	Tubo PVC água fria soldável, DN 25 mm, inclusive conexões	m	0,00	10,81	0,00
		TOTAL DO ITEM				0,00
	16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
CPU 16.1	16.1	"As Built" de rede elétrica	sv	1,00	1.671,11	1.671,11
CPU 16.2	16.2	"As Built" de rede lógica	sv	0,00	1.326,05	0,00
26580/15-SINAPI	16.3	Limpeza da obra	m²	251,28	5,05	1.268,96
CPU 16.4	16.4	Transporte de material – bota-fora, D.M.T = 10,0 km	m³	58,50	20,98	1.227,33
		TOTAL DO ITEM				4.167,40
		VALOR TOTAL SEM BDI				167.808,51
52,00%		MATERIAL				87.260,43
48,00%		MÃO-DE-OBRA C/ ENCARGOS (124,33%)				80.548,08
27,62%		BDI				46.348,71
		VALOR TOTAL COM BDI				214.157,22

Obs: Os preços unitários dos serviços foram considerados de acordo com o convênio firmado entre o MPDFT e a Caixa Econômica Federal sob o processo nº 125.586/06-41, observando os preços SINAPI. Os custos não abrangidos pelo sistema SINAPI foram obtidos mediante pesquisa de mercado.